

EDITAL PROCSEL N.º 13/2017

**REALIZA A DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2017 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 7º do Edital DG n.º 05/2016, 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus*, de 24 a 27 de janeiro de 2017 – das 09h às 20h30, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2017.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1031999	ADRIANO PONTES BUENO DE CAMARGO
1032112	ALLAN DA ROCHA FERREIRA
1027947	AMANDA APARECIDA DOS REIS MARTINS
1031636	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE
1024665	ANDRÉ BONINI DE LIMA
1031323	ANNA PAULA DOROCZY
1031966	BÁRBARA LIMA CIVIDINI
1032108	BEATRIZ BORDIN
1032176	BEATRIZ DA SILVA PAULISTA
1032060	BRENDA DE SOUZA NEVES
1031055	BRUNO DE ANDRADE DA SILVA
1030059	CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO
1030758	CRISTIANO TAVERNI ALVES DE LIMA
1028438	DAIANE APARECIDA PRZYBICIEN
1032103	DANIEL DE OLIVEIRA DIAS
1032189	DANIELLE ALVES DE CAMARGO DOS SANTOS
1031696	DEBORA DO ROCIO CRUZ
1024919	DOLGLAS ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA
1032051	EDUARDA NATAR SANTOS
1031007	EDUARDO FELIPE DE CARVALHO
1031810	ERICH JOSE DOS SANTOS
1024993	EVELIN KETLIN DOS SANTOS
1032177	GABRIELLA PEREIRA ARAUJO DO NASCIMENTO
1027288	GIULIA PALOMA MAESTRELLI
1031687	HELEN KAROLINE BAHU
1028456	HERISSON HENRIQUE JESUS DA SILVA
1029216	INGRID APARECIDA DA SILVA
1031844	JEFERSON CARNEIRO VIEIRA
1030685	JEFERSON DE MATTOS
1031905	JEFERSON SCHUTZLER
1032104	JOSÉ VITOR DOS SANTOS BENEDITO



S. J. DOS PINHAIS

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1028099	JULIANA GABRIELE GONSALVES
1032083	JULIANE CRISTINE CARVALHO DOS SANTOS
1032164	KETLYNN DOPIATE GONCALVES
1032187	LEONARDO DE SOUZA BERGANTON
1032024	LEONARDO FELIPE MACHADO
1030464	LUANA APARECIDA DEROSSO
1024892	LUANA HEINECKE RODRIGUES
1032028	MATEUS GUGEL DA SILVA
1031889	MATHEUS HENRIQUE MIRANDA
1029353	MAYARA DE SOUZA DA SILVA
1028072	MYLENA DA SILVA CORDEIRO
1025624	NAYANE FERREIRA DUARTE DE SOUZA
1028647	NILTON DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
1031794	NOIR GARCIA
1032034	RAPHAEL ALLAN SCHMITT
1031571	RAPHAEL ALLAN SCHMITT
1030762	RHAIRA CAROLINE ANDRUSZEWICZ DE OLIVEIRA
1031528	RHIANE AYLANA CALAZANS BONATTO
1031512	SABRINA CONSTANTINO LOURENÇO
1030318	SARA SUELEM DA SILVA
1031908	TAINARA ALBOIT VELLOSO
1030097	TAINARA APARECIDA DO PRADO
1031961	THAYNÁ NATHALLY DA SILVA REIS
1025247	THIAGO CHRYSTIAN DA LUZ
1031869	WILLIANA PAULA SILVA DOS SANTOS
1028173	YGOR HENRIQUE SONDAHL GONÇALVES CARNEIRO